



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal aprovou, em reunião realizada em 12/05/2022, a 2.ª alteração ao loteamento de iniciativa municipal de Santa Susana, da União de Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, que se consubstancia na divisão de uma das áreas de reserva para equipamento e constituição de caminho pedonal.

A proposta de alteração enquadra-se nos pressupostos urbanísticos aplicáveis ao local, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal, mantendo-se os demais indicadores urbanísticos, bem como as normas de edificabilidade constantes do regulamento do loteamento.

Alcácer do Sal, aos 10 de Agosto de 2022

O Vereador do Pelouro

Manuel Vítor Nunes de Jesus

